

votou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de atividades do Fundo Rodoviário Nacional, relativo ao exercício de 1977, consoante instruções do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 31 de agosto de 1978

Friedolino Roerber

FRIEDOLINO ROEBER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

William

SECRETÁRIO

Lei Nº 265

Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um veículo Volkswagen e da outras providências.

Friedolino Roerber, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas faculdades que lhe são atribuídas:

Faz saber a todos os habitantes do município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir por compra diretamente do fabricante ou de seu concessionário autorizado, um veículo

Volkswagen modelo Brasília, ano de fabricação 1978, para uso exclusivo da administração desta Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da aquisição deste veículo, correrão por conta da dotação própria do orçamento de 1978.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Rio Fortuna,  
em 31 de agosto de 1978.

*Fredolino Roeder*

FREDOLINO ROEDER - PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada a presente Lei nesta Secretaria da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna na data supra.

*Willemsen*

SECRETARIO

Lei Nº 266

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes e Obras.

Fredolino Roeder, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso das Faculdades que lhe são atribuídas:

Faz saber a todos os habitantes do Município de Rio Fortuna, que a Câmara Municipal votou e em sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a firmar convênio com a Secretaria dos Transportes